

OFICIO Nº 464/2025 – SEMED

Bragança/PA, 14 de agosto de 2025

À
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL
Vanessa Fernanda Ribeiro e Silva

Assunto: **Certidão de existência ou inexistência de bens imóveis próprios da Administração.**

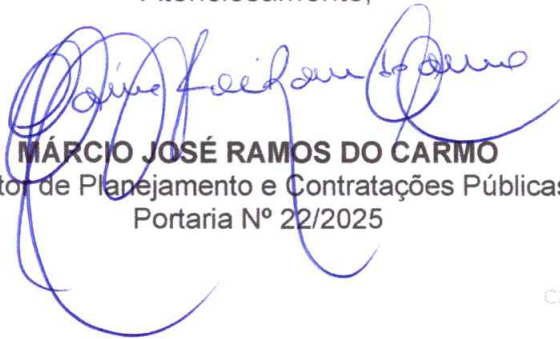
Senhora,

A **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, responsável pelo gerenciamento e execução das ações educacionais da rede pública de ensino do município de Bragança/PA, no intuito de garantir a continuidade dos serviços educacionais à comunidade estudantil bragantina, estuda a possível e futura contratação de imóvel urbano, situado na **BR 308, bairro Vila Nova, S/N, CEP: 68.600-000, Bragança-Pa**, destinado ao funcionamento do **Setor Municipal de Alimentação Escolar – SEMAE**.

Diante disso, solicitamos a **declaração sobre a existência (ou não) de imóvel pertencente à Administração Pública Municipal**, localizado no referido bairro, que eventualmente possa atender a essa demanda.

Certos de sua atenção e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MÁRCIO JOSÉ RAMOS DO CARMO
Diretor de Planejamento e Contratações Públicas
Portaria Nº 22/2025

CNPJ: 22.636.092/0001-33
Rua: 13 de Maio - 470 - Centro.
CEP: 68.600-000 - Bragança-Pará